



CAMARA MUNICIPAL DE SILVANIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30º/2023.

O PRESIDENTE, VALDOMIRO JOSE DE ABREU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
19	1	1	1	31	2	11	3.3.90.39	100	Municipal	3.250,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

I C S PLENARIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 34.565.467/0001-09.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ADESIVO FOTOGRÁFICO		3,00	UN	350,00	350,00
1/2	QUADRO ADESIVO FOTOGRÁFICO COMPLETO		1,00	UN	2.200,00	2.200,00
TOTAL VENCEDOR						3.250,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA de SILVÂNIA-GO, aos 29/11/2023.

VALDOMIRO JOSE DE ABREU
PRESIDENTE